



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2020

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu (CMDCA/EG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 127, de 23 de julho de 2015, especialmente fundamentada em seu art. 41, e na Lei Complementar nº 131, 30 de setembro de 2015, art. 40, inciso XXI,

C O N V O C A **Conselheiros Titulares e Suplentes do CMDCA e representante do Conselho Tutelar**, e convida demais representantes dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e munícipes para


REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se em 19 de novembro de 2020, quinta-feira, às 9 horas, através de plataforma de conferência virtual.

- Pauta:
- 1) FMDCA:
 - a) campanha em camiseta do CT para mobilização de recursos para o FMDCA através de dedução do IR (LM nº 127/15, art. 73, IV e V);
 - b) ação de fortalecimento CT: festa de Natal (LM nº 127/15, art. 73, XVII);
 - c) socorro financeiro a acolhimento infantil: análise da Comissão de Projetos (LM nº 127/15, art. 3º, I c/c art. 73, X).
 - 2) Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo: requisição do MP e relatórios da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e resposta da SMAS.
 - 3) Acolhimento de adolescentes em comunidades terapêuticas: Resolução do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas x Recomendação Conjunta do Conanda, CNDH e CNS.
 - 4) Conselho Tutelar: SIPIA e capacitação; internet; atendimento descentralizado no Cipó; digitalização dos documentos do arquivo.
 - 5) Capacitação para conselheiros do CMDCA antes da eleição da sociedade civil.
 - 6) Reativação do Conselho Antidrogas.
 - 7) Oferta de serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas / Funcionamento irregular.

Conselheiros Tutelares e demais representantes dos órgãos do SGD, munícipes e outras pessoas que queiram participar da reunião deverão informar endereço de e-mail para Sra. Shirlene através do WhatsApp: (11) 9.7379-6520.

Remeteremos convite para ingresso na reunião virtual através do endereço de e-mail informado. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o CMDCA.

Embu-Guaçu, 11 de novembro de 2020.


Fabiane Domingues Sanches
Presidente do CMDCA/EG